



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMVOP-ETP-2025/00003

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo licitatório para elaboração de Registro de Preços, para aquisição de materiais de construção em geral.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Na existência de dotação orçamentária, a ser suplementada, de acordo com o valor total orçado/estimado, a ser licitado posteriormente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens da presente licitação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Será avaliado o acondicionamento e a identificação dos itens no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens oxidados e/ou em processo de corrosão, danificados ou com aparência duvidosa, ou com quaisquer outra anomalia visível, não serão aceitos. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo 10 dias consecutivos, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação de sua conformidade com os descritivos constantes no Termo de Referência e Planilha Orçamentária. Após o referido prazo ocorrerá o recebimento definitivo. Além da entrega no local designado pelo Município, a licitante deverá descarregar as mercadorias no pátio da SMVOP, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estas; 3.5 - Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Termo de Referência e descrição na Planilha Orçamentária, será imediatamente notificado à licitante, que ficará obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituições, sem ônus ao Município, sujeitando-se também, às sanções previstas no Edital.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme Planilha Orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se da necessidade da aquisição de materiais de construção diversos, algumas ferramentas de aplicação, e EPI's para proteção individual, para os serviços rotineiros de construção/manutenção/reforço que a SMVOP executa.

A pesquisa de preços foi realizada através de consulta em tabelas referenciais de preços, como é o caso da SINAPI (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil), na regional Rio Grande do Sul.

Os insumos referenciados descritos na Planilha Orçamentária são facilmente encontrados no mercado, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária elaborada, estima-se que o registro de preços tenha um valor global máximo aproximado de R\$ 267.972,05

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento do(s) materiais elencado, conforme descrições na Planilha Orçamentária.

Com o intuito de atender satisfatoriamente as demandas das secretarias, concluiu-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é através de processo licitatório, no formato de Registro de Preços, uma vez que será utilizado ao longo do tempo um quantitativo significativo para atender as necessidades.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita por item, conforme demonstrado na Planilha Orçamentária, a qual elenca a quantidade máxima estimada, para cada insumo/material.

JUSTIFICATIVA: não há interdependência entre os itens. Portanto, são independentes entre si, podendo haver licitantes fornecedores diferentes em cada item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório (registro de preços), assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

competição, evitando-se contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O recebimento do material deverá ser realizada por servidor designado, o qual irá conferir as características físicas (medidas, formato, quantidades, cor, tipologia, etc.) e a integridade dos insumos (ausência de fissuras /trincas/rachaduras/corrosão/anomalias /etc.).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e Planilha Orçamentária, nos preços divulgados por tabela referencial de preços (SINAPI), na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 12 de maio de 2025.

Mauri Magnaguagno
Eng. Civil 248.952

Carlos Henrique Sehn Quadros Secretário
Municipal

